



FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DE ATIVIDADE - FCA

FCA nº : 146297/2018

Data do Protocolo da FCA : 21/08/2018

Nº Acompanhamento : 0015b7c97fd29578

DADOS DO INTERESSADO

Empreendedor: INPA

CNPJ: 23.524.952/0007-03

Razão Social: INPA-INDUSTRIA DE EMBALAGENS SANTANA S/A

Porte da Empresa: Porte Grande

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

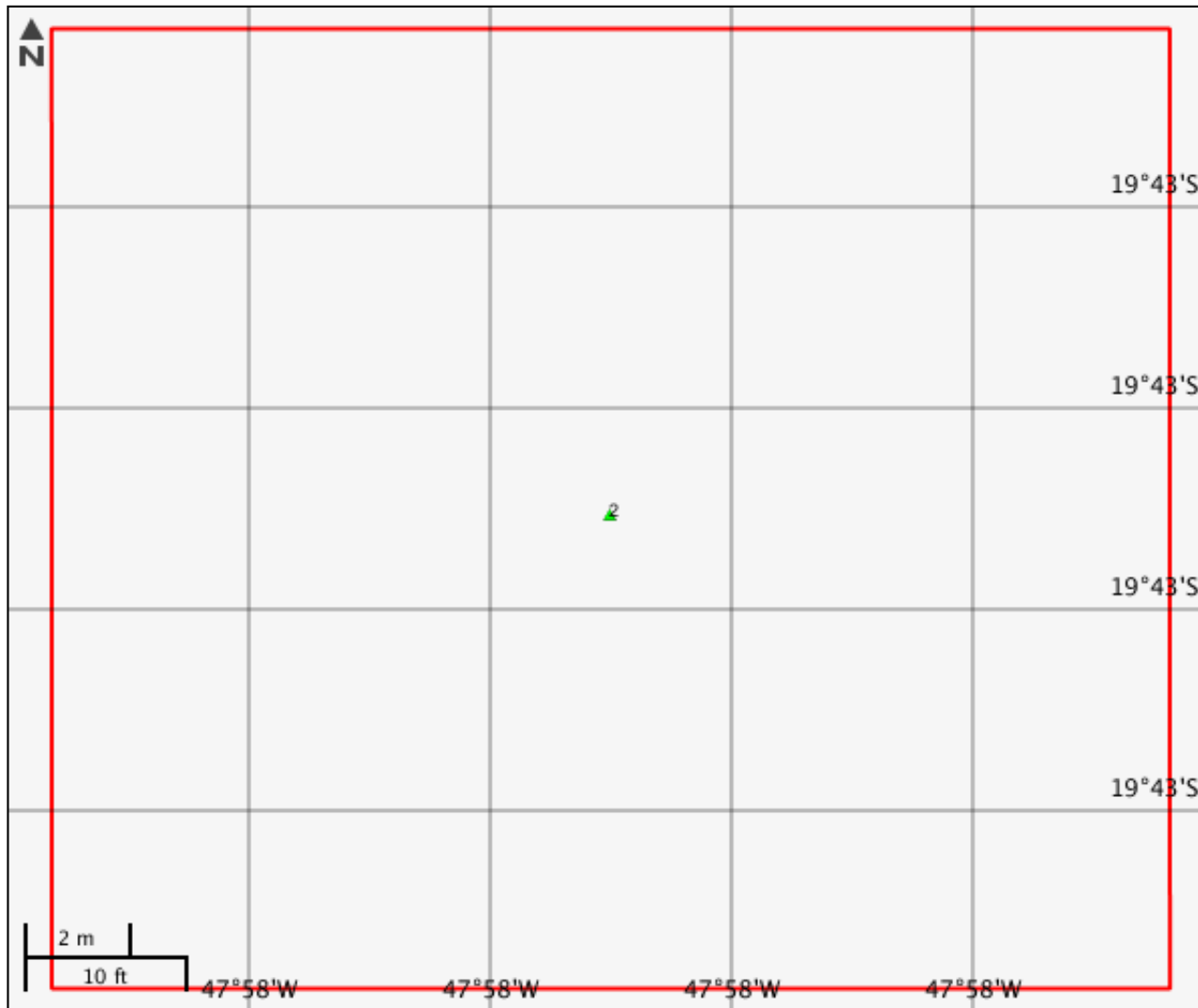
Setor: Nuclear/Radiativa

Tipologia: Instalação Nuclear/Radiativa

Nome do Empreendimento: INPA INDUSTRIA DE EMBALAGENS SANTANA SA -
Medidores Nucleares Fixos de Gramatura

Descrição do Projeto (Atividade/Empreendimento): A INPA está localizada na cidade de Uberaba/MG e devidamente autorizada pela CNEN sob número de matrícula 15306. O empreendimento possui um medidor nuclear de gramatura, fabricado pela empresa Beltronix, instalado na máquinas de papel 5 (MP5). O medidor utiliza uma fonte radioativa selada de Criptônio-85 com atividade inicial de 3,88 GBq. Em função do nível de exigência da qualidade dos produtos identificou-se a necessidade de utilização de tecnologia avançada no sistema de controle do processo de produção. A opção por medidores nucleares de gramatura on line consiste no fato da não dependência de sensores mecânicos ou manuais, os quais além de não apresentarem respostas a níveis desejados são inadequados ao regime e condições de trabalhos impostos. Com o uso desses medidores nucleares eleva-se a economia de matéria prima, a qualidade e rastreabilidade da gramatura exigida pelos clientes. Além de reduzir o número de intervenções dos operadores sobre os equipamentos, gerando um aumento significativo na produtividade.

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E DA ÁREA DE ESTUDO PROPOSTA



LEGENDA

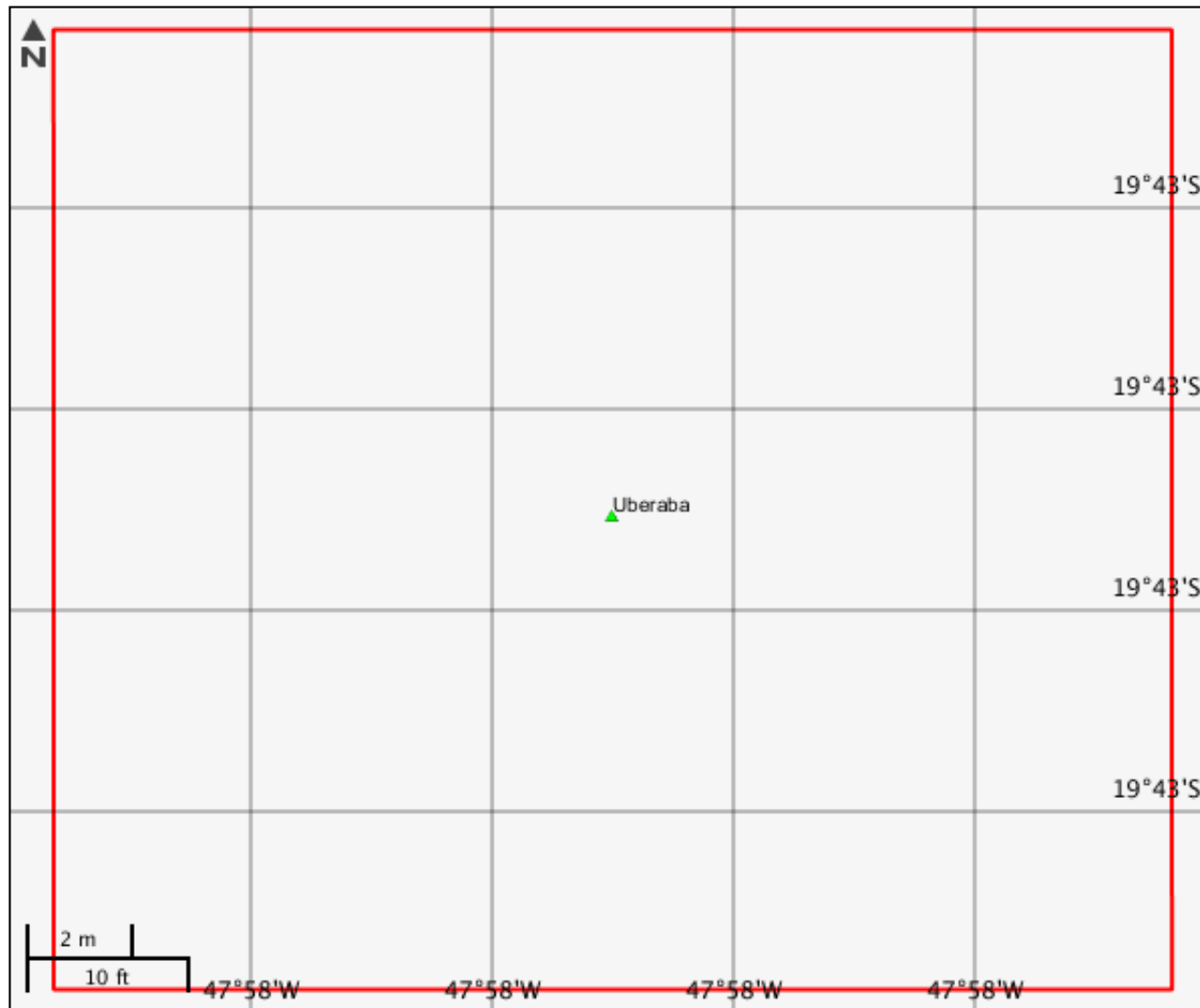
- Limite Municipal
- ▣ Área de Estudo
- ▲ Fonte Selada

ELEMENTOS DO PROJETO**Área de Estudo****Estrutura 1****Fonte Selada****Estrutura 2**

Grupo CNEN	Geração de rejeito	Desc rejeito radiativo	Desc rejeito não radiativo
Grupo 3	Gera rejeito ou resíduo radioativo, Gera rejeito ou resíduo não radioativo	Kr-85: gás nobre, inerte e não tóxico, isótopo radioativo com 10,73 anos de meia-vida. Gera 0,067 mg de rejeito radioativo no descomissionamento, após duas meias-vidas de uso.	O produto do decaimento é o Rb-85, estável. Gera 0,201 mg de rejeito ou resíduo não radioativo no descomissionamento, após duas meias-vidas de uso.
Tipo intervenção	Situação	-	-
Regularização	Em operação	-	-

CARACTERIZAR ÁREA DE ESTUDO - MAPAS TEMÁTICOS

Mapa Temático Cursos d'água



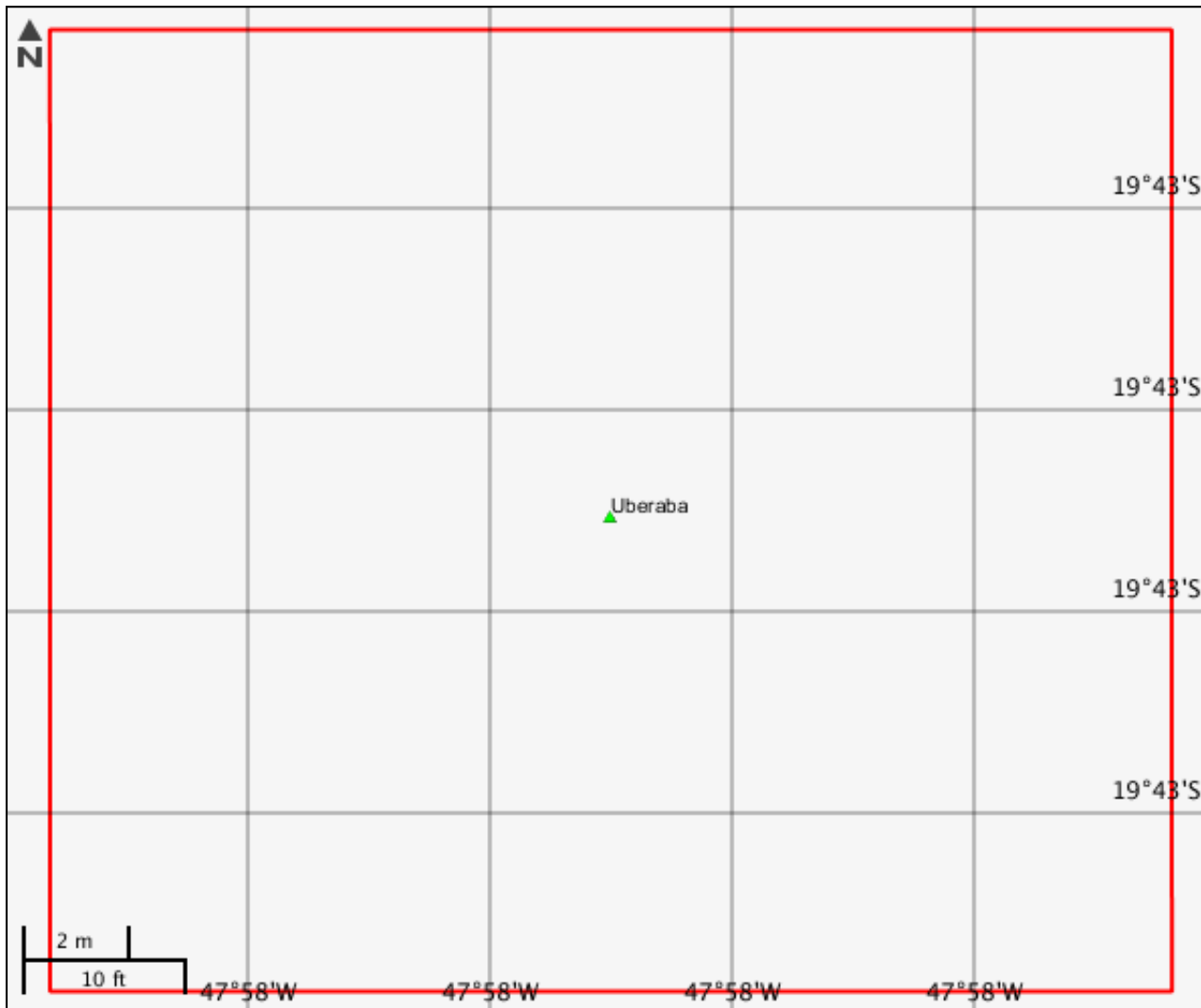
LEGENDA

- Cursos d'água
- Cursos d'água Potencialmente Afetados
- Área de Estudo
- Fonte Selada

Cursos d'água

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

Mapa Temático Massa d'água



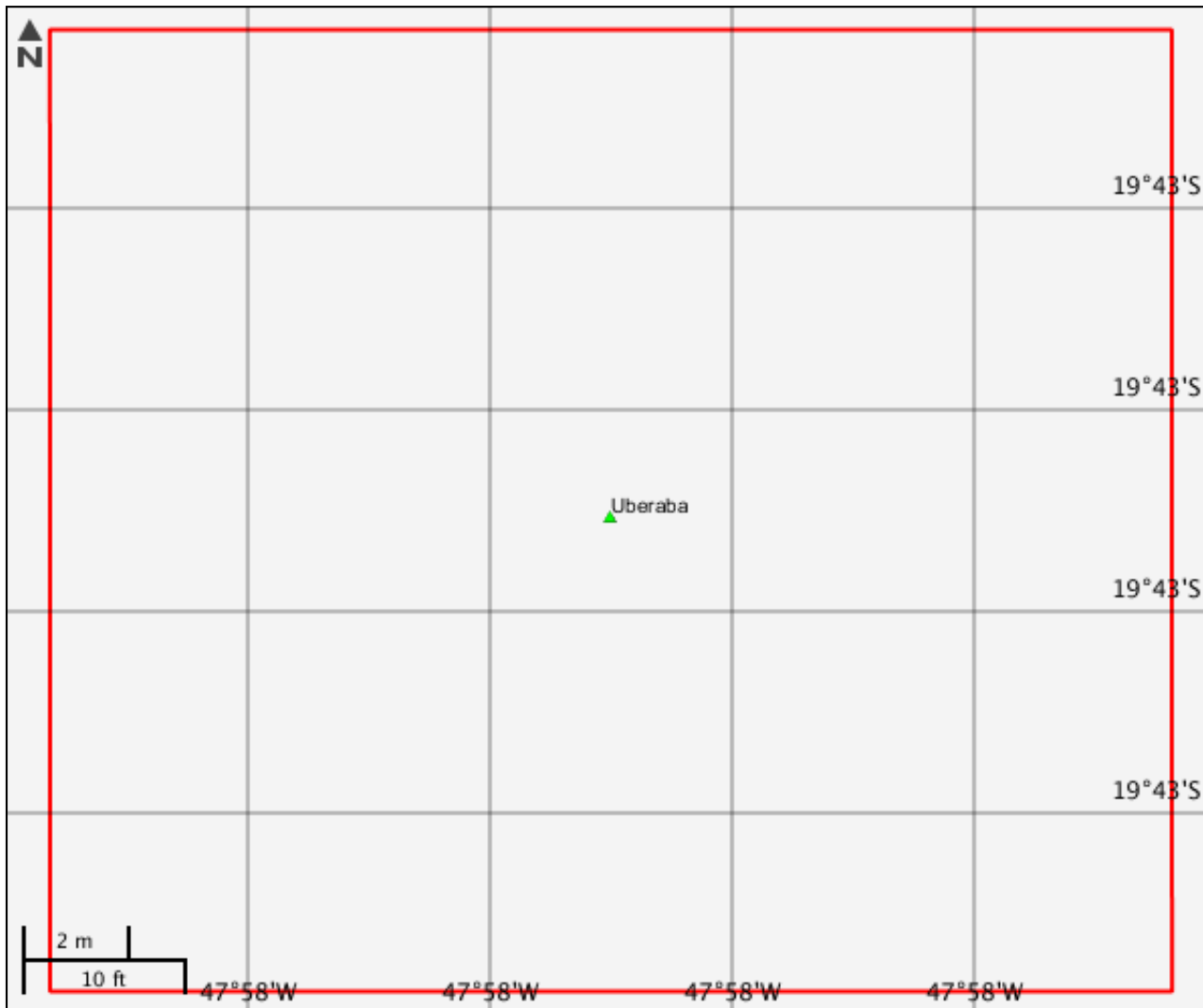
LEGENDA

- Massa d'água
- Massa d'água Potencialmente Afetados
- Área de Estudo
- Fonte Selada

Massa d'água

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

Mapa Temático Municípios



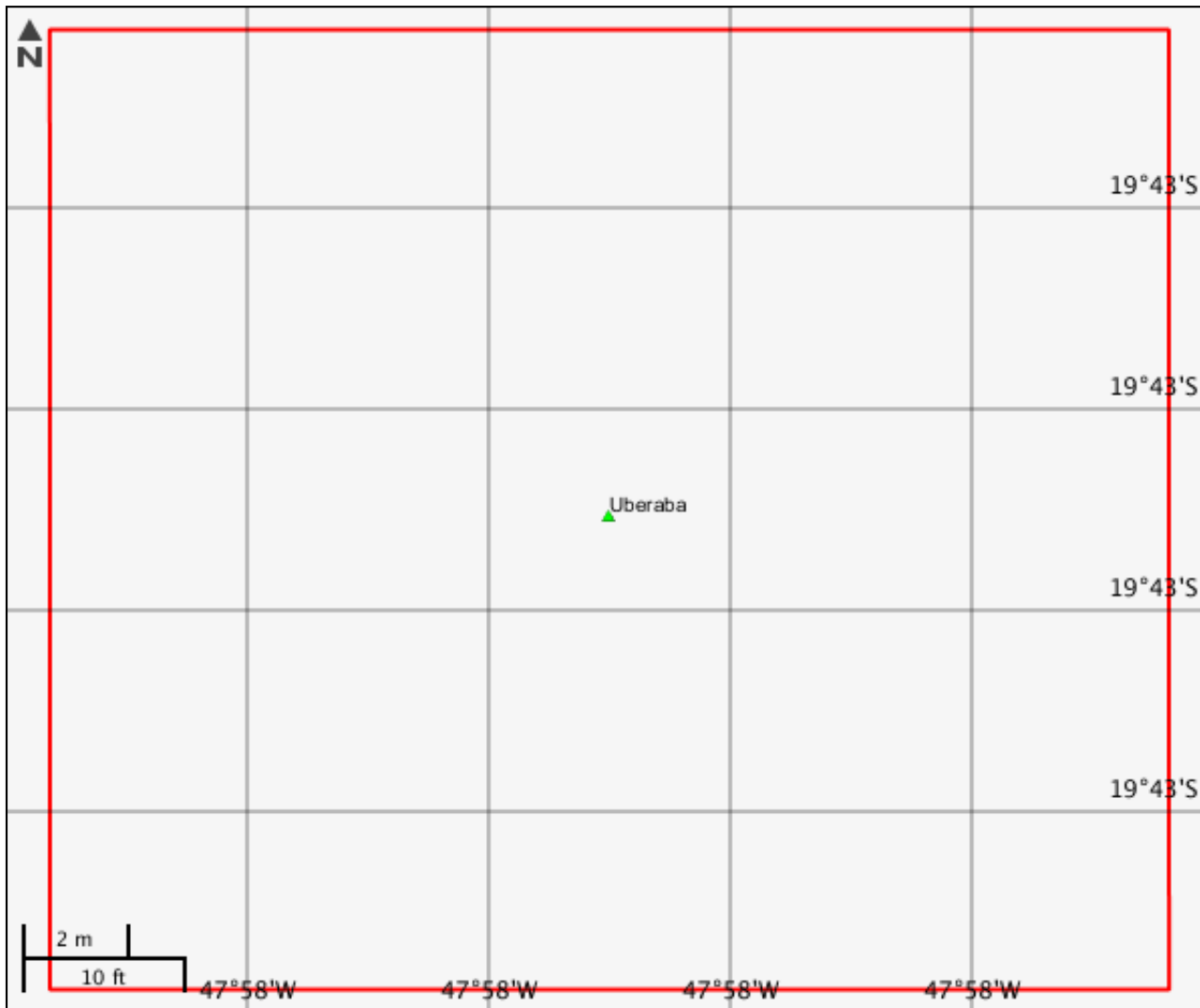
LEGENDA

-  Municípios
-  Municípios Potencialmente Afetados
-  Área de Estudo
-  Fonte Selada





Municípios

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

Mapa Temático Terras indígenas



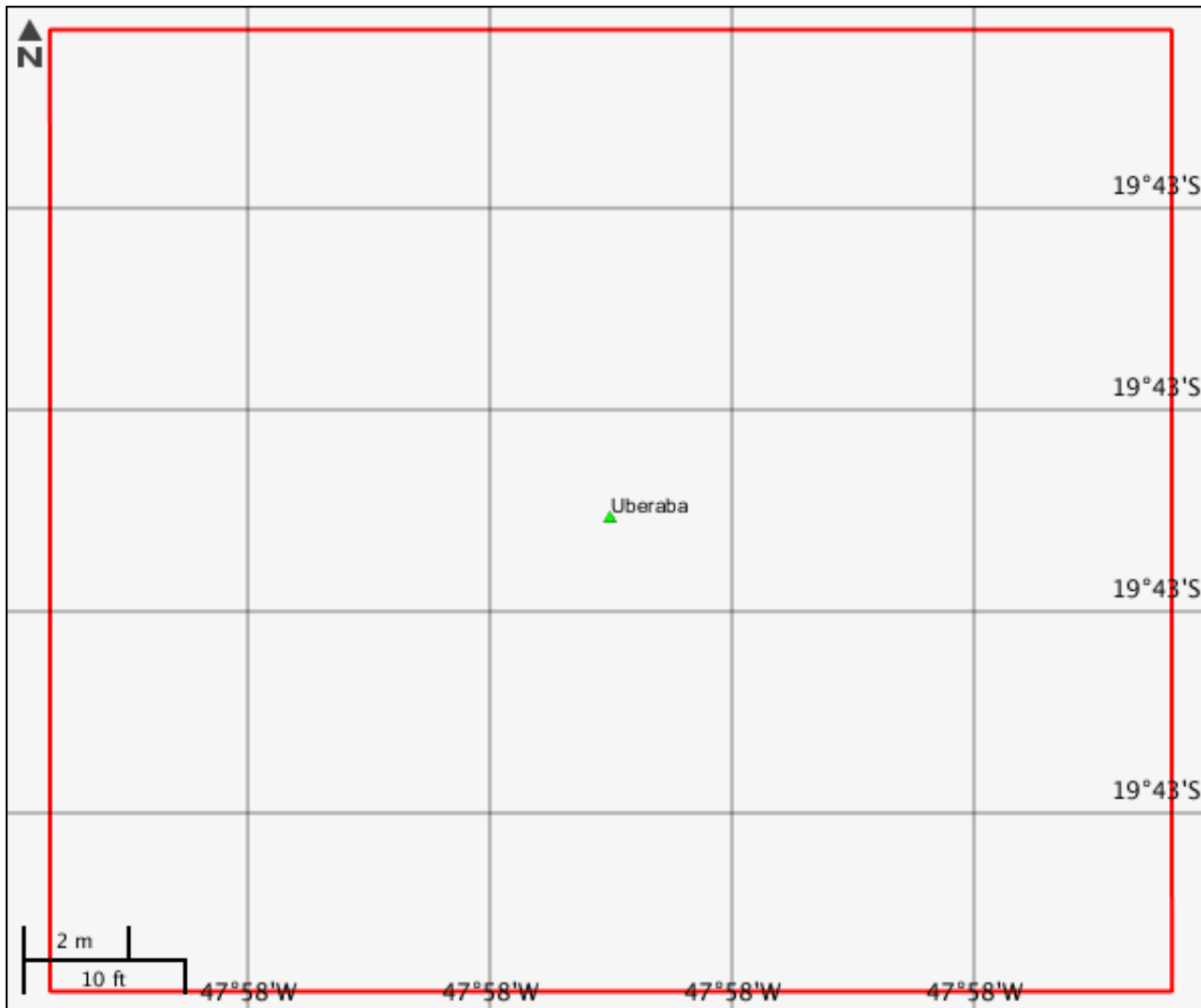
LEGENDA

-  Terras indígenas
-  Terras indígenas Potencialmente Afetados
-  Área de Estudo
-  Fonte Selada

Terras indígenas

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

Mapa Temático Unidades de conservação



LEGENDA

Unidades de conservação

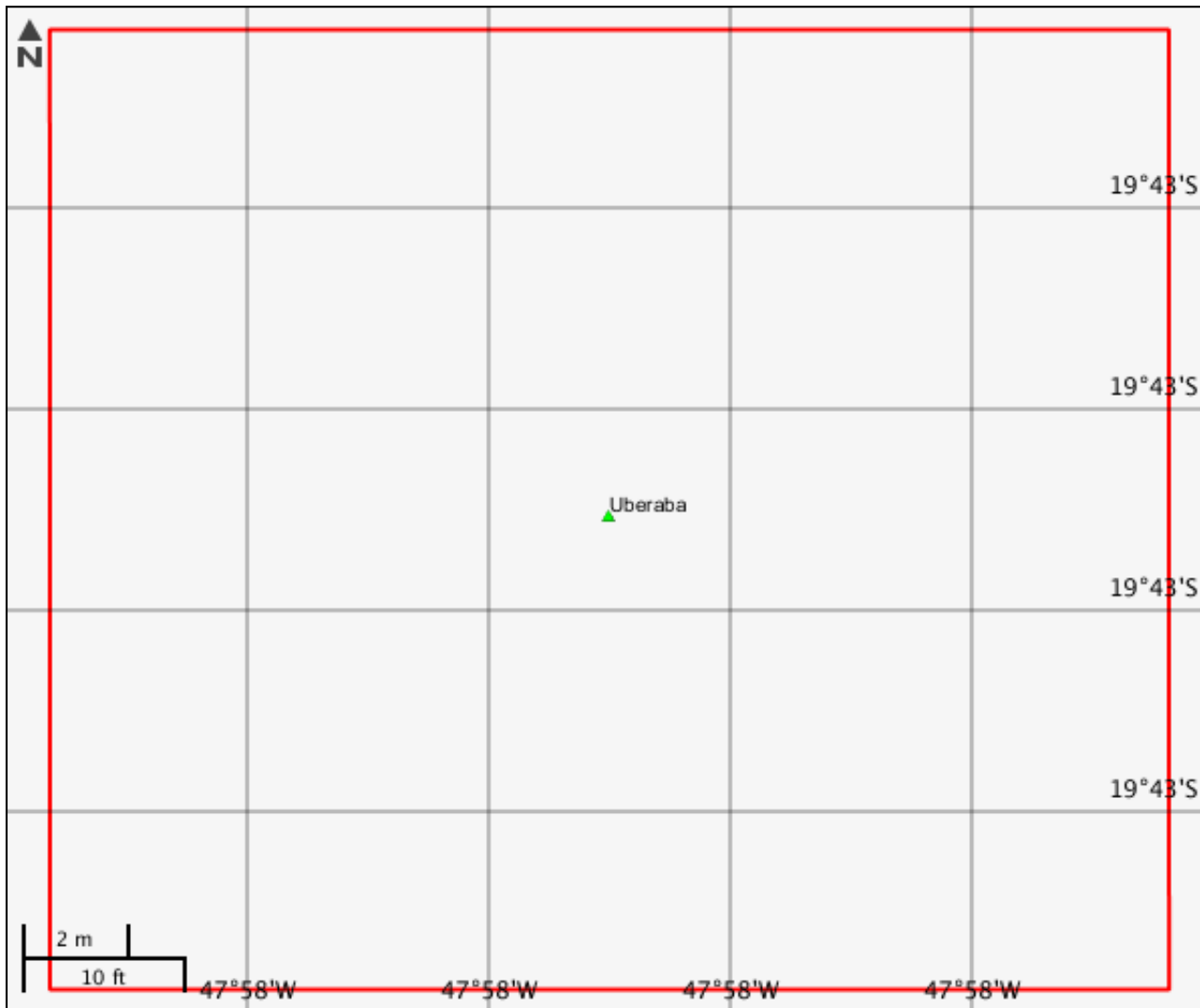
- Unidade de Proteção Integral
- Unidade de Uso Sustentável

☒ UC Potencialmente Afetado(s)
☐ Área de Estudo
▲ Fonte Selada
☐ UC Desenhadas

Unidades de conservação

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

Mapa Temático Amazônia legal



LEGENDA

- Amazônia legal
- Amazônia legal Potencialmente Afetados
- Área de Estudo
- Fonte Selada

CARACTERIZAR ÁREA DE ESTUDO - QUESTIONÁRIO**Meio Biótico**

- Sim Não - Há previsão de supressão de vegetação nativa na área do empreendimento?
- Sim Não - Há previsão de supressão de vegetação primária ou secundária em estágio avançado de regeneração da Mata Atlântica?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à unidades de conservação de proteção integral, nos termos da legislação vigente?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à sítios de reprodução e descanso identificados nas rotas de aves migratórias; endemismo restrito e espécies ameaçadas de extinção reconhecidas oficialmente?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à sítios de reprodução e descanso identificados nas rotas de aves migratórias; endemismo restrito e espécies ameaçadas de extinção reconhecidas oficialmente?
- Sim Não - Há previsão de supressão de vegetação primária ou secundária em estágio avançado de regeneração da Mata Atlântica?
- Sim Não - Há previsão de supressão de vegetação nativa na área do empreendimento?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à unidades de conservação de proteção integral, nos termos da legislação vigente?

Meio Socioeconômico

- Sim Não - O empreendimento está contido em área urbana?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à grupos quilombolas, nos termos da legislação vigente?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à bens culturais acautelados, nos termos da legislação vigente?
- Sim Não - Há previsão de impacto socioambiental (direto ou indireto) nas atividades tradicionais, culturais, sociais, econômicas ou de lazer?
- Sim Não - Há previsão de remoção de população que implique na inviabilização da comunidade?
- Sim Não - O empreendimento está localizado em Município pertencentes às áreas de risco ou endêmicas para malária?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à grupos indígenas, nos termos da legislação vigente?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à bens culturais acautelados, nos termos da legislação vigente?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à grupos indígenas, nos termos da legislação vigente?
- Sim Não - O empreendimento está contido em área urbana?
- Sim Não - O empreendimento está localizado em Município pertencentes às áreas de risco ou endêmicas para malária?
- Sim Não - Há previsão de remoção de população que implique na inviabilização da comunidade?
- Sim Não - Há previsão de impacto socioambiental (direto ou indireto) nas atividades tradicionais, culturais, sociais, econômicas ou de lazer?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à grupos quilombolas, nos termos da legislação vigente?

Meio Físico

- Sim Não - Há registros de ocorrência de sismos na região do empreendimento?
- Sim Não - Há registros de dados meteorológicos e/ou da qualidade do ar na região do empreendimento?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) em cavidades naturais subterrâneas pela implantação do empreendimento e instalações associadas?
- Sim Não - Há registros de ocorrência de sismos na região do empreendimento?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) em cavidades naturais subterrâneas pela implantação do empreendimento e instalações associadas?
- Sim Não - Há registros de dados meteorológicos e/ou da qualidade do ar na região do empreendimento?

Outras Informações

- Sim Não - A instalação radiativa pertence aos grupos ou subgrupos 2 ou 3, conforme classificação da Norma CNEN 6.02?
- Sim Não - A instalação radiativa pertence aos grupos ou subgrupos 7, 7C ou 7D, conforme classificação da Norma CNEN 6.02?
- Sim Não - A instalação radiativa está em fase de descomissionamento?
- Sim Não - Há previsão de geração de resíduo ou rejeito radioativo decorrente da operação ou manutenção da fonte radioativa?
- Sim Não - Há previsão de geração de resíduo ou rejeito radioativo decorrente da instalação da fonte radioativa?
- Sim Não - Há previsão de geração de resíduo ou rejeito radioativo decorrente do descomissionamento da fonte radioativa?
- Sim Não - Há previsão de geração de resíduo ou rejeito NÃO radioativo decorrente da operação ou manutenção da fonte radioativa?
- Sim Não - Há previsão de geração de resíduo ou rejeito NÃO radioativo decorrente da instalação da fonte radioativa?
- Sim Não - Há previsão de geração de resíduo ou rejeito NÃO radioativo decorrente do descomissionamento da fonte radioativa?
- Sim Não - A Instalação Radioativa está em fase de regularização ambiental de atividades e/ou processos radioativos de Instalações Radiativa/Nuclear, nos termos da IN IBAMA n. 1, de 23/02/16?
- Sim Não - A instalação Radioativa contém estruturas enquadradas em mais de um procedimento de licenciamento? (Art.23, cap. IV, IN 1, de 23/02/16)
- Sim Não - A instalação radiativa pertence aos grupos 1 ou 8, conforme classificação da Norma CNEN 6.02?
- Sim Não - A instalação radiativa pertence aos grupos ou subgrupos 4, 5 ou 6, conforme classificação da Norma CNEN 6.02?

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**Processos Existentes em Órgãos Estaduais do Meio Ambiente - OEMA****OEMA :** FEAM / COPAM**Estado :** MG**Nº Processo :** 03725/2005/002/2010**Fase Licenciamento Ambiental :** Licença de Operação expedida**Documentos Autorizativos****Tipo**
LO**Nº Documento**
LOC No 086/2012**Data de Emissão**
11/05/2012

Processos Existentes em Órgãos Federais**Instituição** : Comissão Nacional de Energia nuclear - CNEN**Nº Processo** : 01341.002370/2011 Mat. 15306

Documentos Autorizativos				
Tipo Documento	Nº Documento	Data de Emissão	Data de Vencimento	Data de Observações
OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO PARA OPERAÇÃO	6137/2015	25/06/2015	30/06/2018	O pedido de renovação foi enviado a CNEN dia 30.05.2018, conforme requerimento 2018scra0818.

Este formulário de Solicitação de Licenciamento Ambiental (Ficha de Caracterização de Atividades - FCA) deve ser preenchido integralmente.

Todas as informações declaradas são de responsabilidade do empreendedor e empresa detentora da titularidade do empreendimento (CNPJ).

A omissão ou declaração falsa de informações impedirá a análise desta solicitação de licenciamento ambiental pelo IBAMA, sem prejuízo a outras penalidades previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal) e Lei 9.605/1998 (Crimes Ambientais).

A Ficha de Caracterização de Atividades (FCA) é o documento eletrônico a ser preenchido para a Solicitação de Instauração de Processo de Licenciamento. A FCA não poderá ser editada após a confirmação de conclusão envio ao IBAMA.